



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Piracaia

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019 - Edição nº 30 - Ano II  
Instituído pela Resolução nº 79/2018 - [www.camarapiracaia.sp.gov.br](http://www.camarapiracaia.sp.gov.br)

01

### “ATOS DO PODER LEGISLATIVO”

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA Estado de São Paulo, no uso das formalidades legais da Resolução nº 79/2018 e considerando a necessidade de definir responsabilidades administrativas da Casa, torna público os seguintes atos oficiais:

#### ATOS DA MESA

##### ATO DA MESA Nº 36/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE: Autorizar a contratação de empresa visando a aquisição de 10 unidades de conversores HDMI para cabos tipo VGA. Conforme processo administrativo nº 125/2.019.

Câmara Municipal de Piracaia em, 22 de agosto de 2.019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

#### DECRETOS

##### DECRETO LEGISLATIVO N.º 0089/2019

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piracaense ao Sr. Celino Cardoso, Deputado Estadual” (De autoria do Vereador Glauco Godoy). Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder o “Título de Cidadão Piracaense” ao Sr. Celino Cardoso, Deputado Estadual por São Paulo por seis mandatos consecutivos. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 26 de agosto de 2019.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 26 de agosto de 2019.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

##### DECRETO LEGISLATIVO N.º 0090/2019

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piracaense ao Sr. João Vítório Breda”. (De autoria do Vereador Glauco Godoy). Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º

- Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder o “Título de Cidadão Piracaense” ao Sr. João Vítório Breda. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário. Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 26 de agosto de 2019.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 26 de agosto de 2019.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

##### DECRETO LEGISLATIVO N.º 0091/2019

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piracaense ao Sr. Sebastião Miranda”. (De autoria do Vereador Glauco Godoy). Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder o “Título de Cidadão Piracaense” ao Sr. Sebastião Miranda. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário. Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 26 de agosto de 2019.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 26 de agosto de 2019.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

## **HOMOLOGAÇÕES**

### **HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 111/2019

OBJETO: “contratação de empresa para fornecimento de 04 unidades de botijões de gás GLP de 13kg.”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresas:

1 - Distribuidora de Água e Gás – CNPJ 08.987.280.0001-85

Valor total da Estimado: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 23 de agosto de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

### **HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 125/2019

OBJETO: “contratação de empresa para fornecimento de 10 (dez) unidades de conversores HDMI ara cabos VGA.”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresas:

1 - Ofertec Distribuidora de Produtos de Informática EIRELI – CNPJ 32.034.550.0001-18

Valor total: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 26 de agosto de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

#### **EXPEDIENTE**

**Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal de Piracaia**

**Câmara Municipal de Piracaia**

**Praça Santo Antonio, 57 – Centro**

**Fone/Fax: (11) 4036 6222 - Piracaia (SP)**

**CEP: 12970-000 CNPJ: 01.676.031/0001-20**

**Presidente da Câmara Municipal: Glauco Godoy**

**Jornalista Responsável: Rogério Vincenzi - MTB: 0082819-SP**

**Resolução nº 79/2018**